

PORTARIA Nº 068B/2005

“Convoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca, de conformidade com o art. 22 da lei 030/93, **CLEONICE TESSELE MARCHESAN**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas, para ministrar aulas de língua inglesa, nas três Escolas Municipais de São João do Polêsine; atividades de reforço pedagógico para alunos da primeira série do Ensino Fundamental e responder pelas atividades administrativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador salgado Filho, a contar de 01 de março de 2005, até 31 de dezembro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.02.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo